



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

### LEI Nº 733/2010 DE 05/03/2010

**“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE A ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SUL BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores, votou, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.**

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SUL BRASIL, CNPJ Nº 01.106.531/0001-26, destinados a aquisição de brindes para premiação aos munícipes pela participação em campanha de incremento as vendas do Comércio local.
- Artigo 2º - As despesas correrão por conta da Atividade 03.02 – 04.123.0004.2008, Modalidade de Aplicação 3.350.00.00.00 – DR 0.1.00.000000 do Orçamento Municipal vigente.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de Março de 2010.

**JOBERT PERUZZO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 05/03/2010

  
**ADILTON PIETRO BIASI**  
Secretário de Administração